



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DO FORO

PORTARIA N.º 15/10-DF

O DOUTOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO NA COMARCA DE BARRA VELHA - SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC. ...

CONSIDERANDO que o próximo dia 24/05/2010 é feriado municipal (móvel) dedicado ao padroeiro do município de Barra Velha(SC);

RESOLVE :

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial, nesta unidade jurisdicional, no próximo dia 24/05/2010, segunda-feira, suspendendo, igualmente, os prazos processuais.

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Barra Velha(SC), 19 de Maio de 2010.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO